



PORTARIA Nº. 428/2014
De: 01 de Setembro de 2014

*“Concede Licença Especial ao servidor **Marcos Alan Paredes Feitosa** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, ao servidor **Marcos Alan Paredes Feitosa**, lotado no cargo de Motorista junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura no mês de **Setembro de 2014**, referente ao quinquênio de **01/07/2009 a 01/07/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 01 de Setembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal